



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
8ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: **16/06/2008**
Hora: **14h30**
Local: **Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Auditório/Térreo– Brasília/DF**

I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO

1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:

Marcio Fortes de Almeida – Ministro de Estado das Cidades - Presidente do Conselho

Inês da Silva Magalhães – Secretária Nac. Habitação - Vice-Presidente do Conselho

Júnia Maria Barroso Santa Rosa – Secretária Nacional de Habitação - Substituta

2 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:

Alexandre Navarro Garcia – Titular



Alcides
~~Gláudia Witz Lobo Sá - Suplente~~
SEM EFEITO
SEM EFEITO
ALEXANDER CELESTINO DE BARROS

3 – Ministério da Cultura - MinC:

Cibele
Cibele Dantas Silva Arraes - Titular

Elder Vieira - Suplente

4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:

Frederico Campos Guanais de Aguiar - Titular

Marcus Vinícius da Costa Villarim - Suplente

5 – Ministério da Fazenda - MF:

Antônia
Antônia Portela de Lima - Titular



Ézio de Luna Freire - Suplente

6 – Ministério da Integração Nacional - MI:

Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular

Antônio Roberto Albuquerque Silva - Suplente

7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:

Silvano Silvério da Costa - Titular

Marcos Pellegrini Bandini - Suplente

8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:

Jorge Luiz Maroni Dias - Titular



Igor Vinicius de Souza Geracy
Igor Vinicius de Souza Geracy - Suplente

9 – Ministério da Saúde - MS:

José Antônio da Motta Ribeiro
José Antônio da Motta Ribeiro - Titular

Everaldo Resende Silva - Suplente.

10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

Paulo Eduardo Cabral Furtado
Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular

Antônio Góis de Oliveira - Suplente

11 – Caixa Econômica Federal - CEF:

Rogério de Santos Caldas - Titular





Valéria Soares Sette Brüggemann - Suplente

12 – Central de Movimentos Populares – CMP:




Benedito Roberto Barbosa - Titular

Antonia de Pádua - Suplente

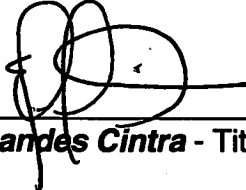
13 – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:

Wander Geraldo da Silva - Titular



Wilson Valério da Rosa Lopes - Suplente

14 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:



Edymar Fernandes Cintra - Titular



Miguel Lobato Silva - Suplente

15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:



Evaniza Lopes Rodrigues - Titular

Saulo Manoel da Silveira - Suplente

16 – Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC:

Miguel da Silva Sastre - Titular

Marco Antônio de Araújo Fireman - Suplente

17 – Confederação Nacional do Comércio – CNC:

Marcos Augusto Netto – Titular



Eduardo César Dutra - Suplente

18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:

Jorge Luiz Ávila da Silva - Titular

Nylton Velloso Filho - Suplente

19 – Central Única dos Trabalhadores – CUT:

Waldemar Pires de Oliveira – Titular

Miraldo Vieira da Silva - Suplente

20 – Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE:

Ubiratan Félix Pereira dos Santos – Titular





Jair Pedro Ferreira – Suplente

21 – Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA:



Berthelina Alves Costa - Titular

Ângelo Marcos Vieira de Arruda - Suplente

**22 – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano
– ANPUR:**



Adauto Lúcio Cardoso – Titular

Clóvis Ilgenfritz da Silva - Suplente



23 - Associação Brasileira de Organizações não-governamentais – ABONG:



Leonardo Roque Pessina Bernini - Titular



Ricardo de Gouvêa Corrêa - Suplente

II - ENTIDADES CONVIDADAS:

1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – ABC – Associação Brasileira de COHABs

Álvaro César Lourenço – Presidente da ABC

2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – CNM – Confederação Nacional de Municípios

Jeconias Rosendo da Silva Júnior

3) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rosa de Fátima Soares de Souza



4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Carlos Eduardo Xavier Marun – Secretário Estadual de Habitação/MŞ



1
2
3
4
5
6
7
8

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16/06/2008

9Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e oito, às quinze horas, na Esplanada dos
10Ministérios, Bloco "A", térreo, auditório, Brasília/DF, sob a presidência do Excelentíssimo
11Senhor Ministro de Estado das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, e na presença da Sra. Inês
12da Silva Magalhães e da Sra. Júnia Maria Barroso Santa Rosa, respectivamente titular e
13substituta da Secretaria Nacional de Habitação, e dos Conselheiros Sra. Cibele Dantas Silva
14Arraes, pelo Ministério da Cultura – MinC; Sra. Antônia Portela de Lima, pelo Ministério da
15Fazenda – MF; Sr. Igor Vinícius de Souza Geracy, pelo Ministério do Planejamento,
16Orçamento e Gestão – MP; Sr. José Antônio da Motta Ribeiro, pelo Ministério da Saúde –
17MS; Sr. Paulo Eduardo Cabral Furtado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Sra.
18Valéria Soares Sette Brüggemann, pela Caixa Econômica Federal – CEF; Sr. Benedito
19Roberto Barbosa, pela Central de Movimentos Populares – CMP; Sr. Wilson Valério da Rosa
20Lopes, pela Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM; Sra. Edymar
21Fernandes Cintra, pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; Sra. Evaniza
22Lopes Rodrigues, pela União Nacional por Moradia Popular – UNMP; Sr. Jorge Luiz Ávila
23da Silva e Sr. Nylton Velloso Filho, ambos pela Confederação Nacional das Instituições
24Financeiras – CNF; Sr. Waldemar Pires de Oliveira, pela Central Única dos Trabalhadores –
25CUT; Sr. Ubiratan Félix Pereira dos Santos e Sr. Jair Pedro Ferreira, ambos pela Federação
26Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FINSEGE; Sra. Berthelina Alves Costa, pela
27Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA; Sr. Aduino Lúcio Cardoso, pela
28Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano – ANPUR; Sr.
29Leonardo Roque Pessina Bernini e Sr. Ricardo de Gouvêa Corrêa, pela Associação Brasileira
30de Organizações Não-Governamentais – ABONG, e contando ainda com a presença do
31convidado Sr. Manuel Barbosa de Arruda, pela Associação Brasileira de COHABs, teve
32início a 8ª. (oitava) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de
33Interesse Social – CGFNHIS, secretariada pelo Sr. Nelson Teixeira da Silva, servidor da
34Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades – SNH, destinada a apreciar a
35seguinte pauta: I – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata da 7ª Reunião Ordinária
36do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 19 de março de 2008; e 2) Voto nº
37005/2008/SNH/MCIDADES, de 30 de maio de 2008 – Propõe nova redação para o Anexo
38IV da Resolução nº 13, de 15 de outubro de 2007, com a redação dada pelo art. 2º da
39Resolução nº 18, de 19 de março de 2008, ambas do Conselho Gestor do Fundo Nacional
40de Habitação de Interesse Social, que dispõe sobre a Ação de Apoio à Produção Social
41da Moradia, do Programa de Habitação de Interesse Social. II – ASSUNTOS GERAIS:
421) Informes SNH/MCIDADES: 1.1) Vencimento do mandato de entidades e
43Conselheiros; 1.2) Ação de Produção Social da Moradia – questões operacionais; 1.3)
44Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS – balanço; 1.4)



45Plano Nacional de Habitação – PLANHAB – andamento; e 1.5) Execução orçamentária

46FNHIS – balanço. Verificado o quórum regimental, pelo Senhor Sr. Nelson Teixeira da
47Silva, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Presidente do Conselho,
48abriu a reunião anunciando os novos Conselheiros: o Sr. Antônio Roberto Albuquerque Silva,
49novo suplente do Ministério da Integração Nacional – MI, que não estava presente; o Sr.
50Jorge Luiz Ávila da Silva, novo titular, e o Sr. Nylton Velloso Filho, novo suplente, ambos
51pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF; e, por último, o Sr. Wilson
52Valério da Rosa Lopes, novo suplente da Confederação Nacional das Associações de
53Moradores – CONAM. 1) **Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS,**
54**realizada em 19 de março de 2008.** Passando à apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária, o
55Presidente do Conselho solicitou ao Sr. Nelson Teixeira (SNH) que relatasse a matéria. O Sr.
56Nelson Teixeira (SNH) informou que havia uma retificação a ser considerada, solicitada pela
57Sra. Antônia Portela de Lima, titular do Ministério da Fazenda – MF, no sentido de que fosse
58registrada a ausência da citada pasta no momento da votação do Voto extra-pauta nº
59004/SNH/MCIDADES, que aprovou a Ação de Produção Social da Moradia. O Sr. Nelson
60Teixeira (SNH) indagou à necessidade de proceder à leitura da Ata, sendo a mesma
61dispensada. A Sra. Edymar Cintra (MNLN) solicitou a palavra, de forma a registrar a
62ausência de seus pronunciamentos na ata então em apreciação. A Sra. Edymar Cintra
63(MNLN) afirmou ainda que, de maneira geral, seus pronunciamentos não são adequadamente
64registrados nas atas. Indagada pelo Sr. Nelson Teixeira (SNH) sobre os aspectos que
65supostamente não estariam registrados, a Sra. Edymar Cintra (MNLN) afirmou que, por
66ocasião da realização da 7ª. reunião ordinária, já havia registrado a necessidade de se
67verificar, no primeiro estágio do processo de habilitação, a constituição jurídico-formal das
68entidades privadas sem fins lucrativos, inclusive com a apresentação de CNPJ, tal como agora
69estava sendo proposto pelo Voto nº 005/2008/SNH/MCIDADES. O Sr. Nelson Teixeira
70(SNH) prontificou-se, de imediato, a inserir, na ata sob apreciação, as observações julgadas
71ausentes ou então registrá-las na ata da reunião em curso, tendo a Sra. Edymar Cintra
72(MNLN) concordado com a segunda hipótese. Não havendo outras ponderações, e colocada
73em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Após a deliberação, o Sr. Benedito Barbosa
74(CMP) afirmou que, em sua opinião, o fato de o Ministério da Fazenda ter solicitado que
75fosse retificada a Ata, para constar sua ausência no momento da deliberação do Voto extra-
76pauta nº 004/SNH/MCIDADES, foi um posicionamento político, contrário à Ação de
77Produção Social da Moradia. 2) **Voto nº 005/2008/SNH/MCIDADES, de 30 de maio de**
78**2008 – Propõe nova redação para o Anexo IV da Resolução nº 13, de 15 de outubro de**
79**2007, com a redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 18, de 19 de março de 2008,**
80**ambas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, que**
81**dispõe sobre a Ação de Apoio à Produção Social da Moradia, do Programa de Habitação**
82**de Interesse Social.** O Sr. Nelson Teixeira (SNH) iniciou o relato informando que, tendo sido
83revisitada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2008, na oportunidade em que foi
84publicada a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre normas
85relativas às transferências de recursos da União, mediante convênios e contratos de repasse, a
86SNH percebeu a necessidade de rever a Resolução nº 18, que aprovou, em 19 de março de
872008, a Ação de Produção Social de Moradia, uma vez que não seria cabível um estágio, no
88processo de habilitação, somente para verificar os três anos de funcionamento regular e
89experiência técnico-social da entidade, dissociado da verificação de sua constituição jurídica
90que, até então, acreditava-se que poderia ser verificada em momento subsequente. Em



91seguida, mencionou, referindo-se à LDO, que as entidades privadas sem fins lucrativos
92deverão apresentar declaração de funcionamento regular, com inscrição no CNPJ, nos últimos
93três anos, emitida por três autoridades locais, cabendo ao Conselho Gestor definir naquele
94momento, na medida em que a Lei e sua regulamentação não o fizeram, as autoridades que
95poderiam assinar a aludida declaração. Nesse sentido, a proposta da SNH, constante do Voto
96em apreço, apontava os órgãos da administração municipal ou estadual, direta ou indireta,
97ligados às áreas de habitação de interesse social ou urbanização de assentamentos precários,
98prestação de serviços de saneamento ou ainda regularização fundiária. O Sr. Nelson Teixeira
99(SNH) afirmou que a declaração de funcionamento regular, tal como proposto, viria a
100substituir uma série de documentos que estavam na Resolução 18/2008, de caráter subjetivo,
101tais como relatórios de atividades e documentos de comunicação interna. Prosseguindo, o Sr.
102Nelson Teixeira (SNH) destacou outro aspecto fundamental do Voto então em apreço, que
103dizia respeito à contrapartida. Esclareceu que, muito embora a LDO facultasse ao Ministério
104das Cidades reduzir o valor de contrapartida, a mesma Lei determinava ainda que, nos casos
105de recursos geridos por conselhos, tal como o FNHIS, haveria necessidade de buscar junto aos
106referidos órgãos colegiados as diretrizes para redução. Nesse sentido, a SNH está propondo
107que a contrapartida, nos casos de repasse a entidades privadas sem fins lucrativos, possa ser
108reduzida até 1% (um por cento) do valor a ser repassado pelo FNHIS. Fazendo uso da palavra,
109o Sr. Presidente do Conselho sugeriu, a título de aprimoramento da minuta de Resolução,
110inserir o advérbio “não” no item “f.1”, que passaria a figurar com a seguinte redação: “*acerca*
111*da não existência de dívida com o Poder Público, bem como quanto a sua não inscrição nos*
112*bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito*”. A sugestão do Sr. Presidente
113do Conselho foi acatada por unanimidade. Encerrado o relato do Voto, o Sr. Nelson Teixeira,
114com a devida vênua do Sr. Presidente do Conselho, passou a palavra aos Srs. Conselheiros. O
115Sr. Paulo Eduardo Cabral Furtado (MTE) afirmou que “dirigente” seria o termo mais
116adequado para qualificar a autoridade que seria signatária da declaração de funcionamento
117regular da entidade, tendo sido apartado pelo Sr. Nelson Teixeira (SNH), que esclareceu que
118não seria necessária a assinatura do dirigente, tendo em vista que, no seu entendimento, seria
119possível a qualquer servidor, com competência para tanto, expedir a aludida declaração, não
120sendo necessário o dirigente da instituição. Retomando a palavra, o Sr. Presidente do
121Conselho propôs alteração ao item 2, alínea “a”, da minuta de Resolução, sugerindo substituir
122“... *por três autoridades locais, aqui definidas com órgãos da administração municipal ou*
123*estadual ...*” por “... *por três autoridades locais, de órgãos da administração municipal ou*
124*estadual ...*”. Acatada por todos a sugestão do Sr. Presidente, a palavra foi concedida ao Sr.
125Ricardo Gouvêa (ABONG), que solicitou a inclusão de representantes do Judiciário e do
126Legislativo dentre as três autoridades locais. O Sr. Ubiratan Félix (FISENGE) foi além,
127sugerindo também, em aditamento à sugestão do Sr. Ricardo Gouvêa (ABONG), a inclusão
128do Ministério Público. Solicitou ainda esclarecimento sobre a vedação da participação de
129pessoas que possuem relação com o Poder Público Federal para assinarem o contrato de
130repasso dos recursos do FNHIS. Respondendo ao Sr. Ubiratan Félix (FISENGE), a Sra. Inês
131Magalhães, Secretária Nacional de Habitação, afirmou que a vedação estava disposta no art.
13239 da LDO. A Sra. Evaniza Lopes Rodrigues (UNMP) relatou sua preocupação no que diz
133respeito ao Conselho Gestor do FNHIS priorizar a burocracia, e não considerar o trabalho
134social das entidades, enfatizando o receio de que a declaração burocrática valha mais do que a
135comprovada experiência no campo da mobilização e da organização popular. Esclarecendo, o
136Sr. Nelson Teixeira (SNH) afirmou que o aspecto mencionado pela Conselheira Evaniza



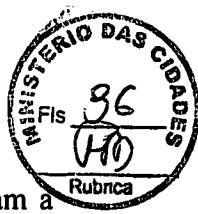
137(UNMP) não estava sendo desconsiderado, e aproveitou o ensejo para reiterar a proposta da
138SNH, no sentido de que as autoridades declarantes fossem vinculadas à área de provisão
139habitacional, exclusivamente. Solicitando a palavra, o Sr. Benedito Barbosa (CMP)
140questionou se o processo de habilitação e seleção, já em curso, seria formalmente cancelado e
141reiniciado, em razão das alterações que estavam sendo ali propostas. Perguntou ainda se a
142declaração de funcionamento regular não poderia ser apresentada na fase de seleção, e não no
143momento de habilitação da entidade. Ainda com a palavra, o Conselheiro Benedito (CMP)
144afirmou que os empregados da CEF não possuíam adequado conhecimento e informação
145sobre o programa. Finalizando sua intervenção, o Conselheiro Benedito (CMP) demonstrou
146preocupação com o peso político que as declarações de funcionamento regular passariam a ter
147e ainda perguntou sobre a necessidade de vinculação do domicílio da autoridade declarante
148com o domicílio da obra a ser futuramente realizada. Esclarecendo, o Sr. Nelson Teixeira
149(SNH) informou que o Ministério das Cidades fixará um novo cronograma de habilitação e
150seleção, em razão das modificações ora introduzidas, aspectos este que seria debatido,
151inclusive, ainda na reunião em curso, na parte referente a Assuntos Gerais. Aproveitou a
152oportunidade para adiantar que havia recebido, no início da tarde, da equipe do Departamento
153de Urbanização de Assentamentos Precários, a seguinte posição: 57 (cinquenta e sete)
154entidades privadas sem fins lucrativos foram cadastradas (total Brasil), sendo que até, a data
155de 16 de junho de 2008, somente 5 (cinco) teriam sido consideradas habilitadas pela CEF.
156Continuando, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) afirmou que a declaração de funcionamento
157regular deve ser apresentada no momento da habilitação, que é um estágio de aferição da
158capacidade da entidade para se habilitar ao repasse de recursos do FNHIS. Na sequência,
159lembrou que o processo de seleção está ligado à proposta de execução de obras, apresentada
160por entidade previamente habilitada. Por fim, afirmou entender que não deveria haver
161obrigatoriedade de o domicílio da autoridade declarante ser o mesmo da intervenção proposta
162pela entidade, até mesmo porque no momento da habilitação ainda não há proposta de obra
163em análise. Entretanto, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) devolveu a questão ao próprio Conselho,
164caso houvesse outro entendimento a ser fixado, o que não correu. Em seguida, solicitando a
165palavra, o Sr. Manuel Barbosa de Arruda (ABC) interrogou qual seria o reflexo no processo
166de obtenção de recursos se fosse futuramente descoberto que um dirigente da entidade ocupa
167cargo ou emprego público no âmbito da administração pública federal. Respondendo, a Sra.
168Secretária Nacional de Habitação enfatizou que a atitude seria enquadrada como crime de
169falsidade ideológica. Dando prosseguimento a sua intervenção, o Sr. Arruda (ABC) afirmou
170que a declaração de funcionamento regular deveria ser assinada individualmente por cada um
171dos dirigentes, e não pelo dirigente máximo da entidade, tendo sido esclarecido pelo Sr.
172Nelson Teixeira (SNH) que o texto da Resolução proposta guarda compatibilidade com o
173texto do Decreto nº 6.170/2007, que está entrando em vigor no dia 1º de julho de 2008. Ainda
174com a palavra, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) voltou ao ponto da qualificação das autoridades
175declarantes, fazendo um apelo aos Conselheiros no sentido de que fossem buscadas
176autoridades que pudessem aferir e atestar a capacidade técnico-operacional da entidade
177privada sem fins lucrativos no campo da provisão habitacional, objetivo maior do repasse dos
178recursos do FNHIS. A Sra. Edymar Fernandes Cintra (MNLN) posicionou-se em relação aos
179pontos que o Sr. Nelson Teixeira (SNH) classificou, no início do relato do Voto, como
180subjetivos, destacando tratarem-se, na verdade, de documentos que podem vir a demonstrar a
181transparência e o funcionamento democrático da entidade. Ressaltou que o baixo número de
182entidades habilitadas ocorreu devido ao fato de existirem entidades que juridicamente



183provaram a sua existência, mas não conseguiram se habilitar por causa do seu estatuto social
184não prever a provisão habitacional exclusiva para ao seu associado. Solicitando a palavra, o
185Sr. Wilson Valério Lopes (CONAM) reforçou as palavras da Conselheira Edymar Cintra
186(MNLM), afirmando que seria necessário um acompanhamento de perto do processo de
187habilitação, pois muitas entidades podem vir a possuir elementos documentais para participar
188do processo de repasse de recursos, porém sem possuir qualquer histórico com os movimentos
189de luta pela moradia. Na seqüência, a Sra. Berthelina Costa (FNA) afirmou que entendia
190correto que as autoridades que viessem a firmar a declaração de funcionamento regular das
191entidades privadas sem fins lucrativas fossem ligadas ao Poder Executivo. Sugeriu também
192que fosse estendida a possibilidade aos Conselhos Estaduais ou Municipais de Habitação, que
193estão sendo constituídos no bojo do processo de adesão dos entes federados ao Sistema
194Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. Solicitando novamente a palavra, o Sr.
195Paulo Eduardo (MTE) ratificou sua proposta, no sentido de que a norma viesse a contemplar,
196como autoridades locais, não só órgãos do Poder Executivo, mas também do Legislativo,
197Judiciário e Ministério Público, sob pena de estarmos restringindo a aplicação da LDO, pois
198no seu entendimento a Lei desejava buscar o funcionamento regular, em amplo sentido, sem
199desejar aferir o funcionamento no campo da provisão habitacional. A Sra. Evaniza (UNMP)
200afirmou que concordava com o Conselheiro Paulo Eduardo (MTE), pois temia ingerências
201políticas no processo de habilitação, caso as autoridades declarantes viessem a ficar restritas
202ao Poder Executivo. A título de esclarecimento, e ainda com a palavra, a Conselheira Evaniza
203(UNMP) perguntou se os três anos de funcionamento regular, a que se refere a norma, devem
204ser contados a partir da data de abertura do CNPJ, sendo apartada pelo Sr. Nelson Teixeira
205(SNH), que respondeu positivamente. O Sr. Leonardo Pessina (ABONG) solicitou a palavra
206para afirmar que concordava com as alterações que estavam sendo propostas pelo Conselheiro
207Paulo Eduardo (MTE). Nesse momento, o Sr. Presidente do Conselho anunciou a presença do
208Sr. Clécio Nunes, Consultor Jurídico do Ministério das Cidades, que explicou que “*Poder*
209*Público*” é uma locução de conceito amplo, que poderia incluir os três Poderes. Entretanto,
210entendia que somente o Executivo possuiria condições de atestar o tempo de existência e
211funcionamento das entidades. A Sra. Valéria Brüggemann (CEF), dirigindo-se ao Sr.
212Consultor Jurídico, demonstrou sua preocupação e dúvida com relação ao fato de quem
213deteria competência para firmar declarações em nome do Poder Executivo, Legislativo e
214Judiciário. Mais uma vez, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) alertou para o ponto focal da questão,
215isto é, independentemente da leitura jurídica, devemos buscar declarações de autoridades que
216possam nos oferecer a segurança de que a entidade a ser habilitada está apta a receber o
217repasso dos recursos do FNHIS e executar as obras e serviços propostos. O Sr. Ubiratan Félix
218(FISENGE) fez uma intervenção também sobre quem poderia ou não assinar, em nome do
219Poder Público, a declaração de funcionamento regular, sugerindo que fosse reduzido o
220número de declarações de três para duas, sendo esclarecido pelo Sr. Nelson Teixeira (SNH)
221que o número de declarações estava estabelecido pela LDO. Novas intervenções foram
222efetuadas por parte dos Srs. Conselheiros Paulo Eduardo (MTE), Ricardo Gouvêa (ABONG),
223Nylton Velloso (CNF) e Benedito Barbosa (CMP) sobre a possibilidade de se admitir que a
224declaração fosse assinada pelos demais Poderes, além do Executivo, e sobre quem deteria
225competência para assiná-la. Na seqüência, o Sr. Consultor Jurídico reavaliou sua posição, em
226função das ponderações dos Conselheiros, entendendo que poderia haver a resistência
227injustificada de alguma autoridade do Poder Executivo em fornecer a declaração. Além disso,
228como a Lei fala em “autoridade”, há que se considerar que a autoridade pública é a autoridade



229de qualquer um dos Poderes. Para efeito de encaminhamento da matéria, o Sr. Nelson
230Teixeira (SNH) procurou sintetizar as ponderações que haviam sido feitas, que,
231diferentemente do que propunha a SNH, criara o entendimento de que a declaração de
232funcionamento regular das entidades privadas sem fins lucrativos seria um ato de expressão
233de vontade pessoal a ser exercido por uma autoridade vinculada ao Poder Executivo,
234Legislativo, Judiciário ou Ministério Público, que não deveria ser confundido com uma
235função orgânica do órgão ao qual a referida autoridade esteja vinculada. Não havendo mais
236quem desejasse fazer uso da palavra, a matéria foi submetida ao Conselho, em regime de
237votação, sendo aprovada, por unanimidade, com as seguintes ressalvas, que foram lidas pelo
238Sr. Nelson Teixeira (SNH): *“2. Para fins de habilitação, as entidades privadas sem fins
239lucrativos deverão apresentar: a) declaração de funcionamento regular, inclusive com
240inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, nos
241últimos três anos, emitida no exercício correspondente ao da habilitação, por três
242autoridades locais, aqui definidas como: a.1) representantes de órgãos da administração
243municipal ou estadual, direta ou indireta, ligados às áreas de produção de habitações de
244interesse social ou urbanização e regularização de assentamentos precários, prestação de
245serviços de saneamento ou regularização fundiária; ou a.2) membros do Poder Legislativo,
246do Poder Judiciário ou do Ministério Público.”* **II – ASSUNTOS GERAIS: 1) Informes**
247**SNH/MCIDADES.** O Sr. Nelson Teixeira (SNH) alertou para o iminente vencimento do
248mandato dos conselheiros. Citou que na parte final dos documentos que os Senhores
249Conselheiros haviam recebido referentes à 8ª Reunião Ordinária do FNHIS encontra-se a
250Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº 3, de 8 de junho de 2006, e também uma
251tabela de controle dos atos de nomeação com as respectivas publicações. Ressaltou ainda que
252a maioria dos conselheiros, excluído os de Governo, para os quais o prazo de mandato não se
253aplica, está com seus respectivos mandatos vencendo no próximo dia 2 de agosto de 2008. No
254entanto, rememorou que existe um procedimento que precede a nomeação de novos
255conselheiros que é a própria eleição das entidades que virão a compor o Conselho Gestor do
256Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, a cargo do Conselho das Cidades. Ainda
257sobre o tema, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) destacou que os movimentos populares, em
258número de quatro, continuam com quatro vagas no Conselho do FNHIS, sendo dispensável,
259portanto, submeterem-se ao processo de eleição. Informou, contudo, em relação aos demais
260segmentos da sociedade civil, que a bancada empresarial (CNF, CBIC e CNC), a bancada dos
261trabalhadores (CUT, FISENGE e FNA), bem como a bancada de organizações não-
262governamentais (ABONG) e ainda a bancada das entidades de pesquisa e acadêmicas
263(ANPUR) estariam sujeitas a alteração nas suas respectivas composições, a critério do
264Conselho das Cidades. Finalizando sua intervenção, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) informou
265que a Secretaria-Executiva do Conselho das Cidades já havia sido alertada para o fato,
266incluindo o tema na próxima reunião do citado Conselho. Na seqüência, com a devida licença
267dos Srs. Conselheiros, a ordem da pauta referente aos Assuntos Gerais foi invertida,
268passando-se a palavra a Sra. Júnia Santa Rosa, Secretária Nacional de Habitação Substituta e
269Diretora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica, que
270passou à apresentação sobre o balanço de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de
271Interesse Social – SNHIS, e também sobre o andamento do Plano Nacional de Habitação –
272PLANHAB. A Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) iniciou o relato tecendo considerações gerais
273sobre os Produtos 4 e o Produto 5, ambos referentes ao PLANHAB. Relatou ainda que até o
274final de junho os referidos produtos seriam entregues e, a partir de então, haverá uma longa



275 agenda de articulação com a sociedade, a partir dos insumos que esses produtos venham a
276 oferecer. Na continuação, A Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) mencionou que a Câmara Brasileira
277 de Indústria e Construção - CBIC, junto com a Fundação Getúlio Vargas, contratou um estudo
278 relacionado à questão habitacional que será importante como subsídio. Mencionou então que
279 estão sendo travados entendimentos com a Fundação Getúlio Vargas, de forma que a equipe
280 da Secretaria Nacional de Habitação se aproprie dos estudos e os traga ao conhecimento dos
281 Conselheiros do FNHIS. Citou ainda que a equipe da Secretaria Nacional de Saneamento
282 Ambiental está preparando um Plano Nacional de Saneamento, onde estão sendo discutidas as
283 questões das favelas, pois parte dos investimentos que estão sendo realizados hoje no
284 saneamento de assentamentos precários são recursos orçamentários do FNHIS. Comentou
285 ainda que em workshop com a Caixa Econômica Federal foi realizada uma apresentação do
286 PLANHAB, oportunidade em que foi estabelecido que houvesse uma contribuição estruturada
287 da CEF ao referido Plano. A Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) afirmou que houve um consenso,
288 em nível estadual, para apoiar todo o processo de capacitação e qualificação da política
289 habitacional no âmbito dos estados e municípios, a exemplo do que se vê em outras
290 políticas, como saúde e educação, ou seja, há um papel importante não só na produção, mas
291 na qualificação da política dos municípios no tema do planejamento. Mencionou que há uma
292 discussão com os governos estaduais para ver em que medida a elaboração desses planos
293 estaduais pode ser um articulador dos processos de elaboração dos planos municipais. Na
294 continuação, a Sr. Júnia Santa Rosa (SNH) ressaltou que a proposição do Produto 5 do
295 PLANHAB é mostrar como fazer a articulação da política habitacional em conjunto com
296 outras áreas de governo, de modo a proporcionar melhor desempenho dos projetos de
297 urbanização de favelas. Relatou sobre a proposta de criação de uma instância de regulação,
298 enfatizando que seria o tema mais polêmico e mais crítico do ponto de vista institucional. Em
299 seguida, fez um breve relato sobre o tema informação e tecnologia, enfatizando ser esse um
300 tema polêmico. Em razão do horário avançado, a Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) encerrou sua
301 apresentação. Fazendo uso da palavra, o Sr. Benedito Barbosa (CMP) sugeriu que as reuniões
302 do Conselho GFNHIS tenham a duração de um dia inteiro devido à magnitude e à quantidade
303 de assuntos a serem debatidos. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) lembrou que a segunda reunião
304 ordinária do Conselho, realizada em novembro de 2006, durou o dia inteiro e houve
305 dificuldades para recompor o quorum na parte da tarde. Ressaltou ainda a existência do
306 Comitê Técnico de Habitação, do Conselho das Cidades, como instância para debate e
307 aprofundamento dos temas. Em seguida, a Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) propôs a realização
308 de uma reunião técnica, na qual os conselheiros interessados se inscreveriam para acompanhar
309 mais de perto a questão da formulação do PLANHAB. Na continuação, foi concedida a
310 palavra à Sra. Mirna Quindéré Belmino Chaves, Diretora do Departamento de Urbanização de
311 Assentamentos Precários, também da Secretaria Nacional de Habitação, que passaria a
312 apresentar o Balanço da Execução Orçamentária do FNHIS. O Sr. Nelson Teixeira (SNH)
313 constatou que, naquele momento não havia mais quorum regimental, sugerindo à Presidência
314 da mesa que a apresentação que seria realizada pela Sra. Mirna Chaves (SNH) fosse
315 encaminhada, por intermédio de correio eletrônico, a todos os conselheiros, sem prejuízo de
316 voltar ao tema na próxima reunião. Encerrando sua participação, e em conformidade com a
317 pauta de Assuntos Gerais, a Sra. Mirna Chaves (SNH) passou às mãos do Sr. Nelson Teixeira
318 (SNH) o novo cronograma referente à Ação de Produção Social da Moradia. Preocupada com
319 os novos prazos apresentados, a Sra. Evaniza Rodrigues (UNMP) sugeriu que fosse concedido
320 um mês, a partir do dia 16 de junho de 2008, para a fase de habilitação das entidades. A Sra.



321 Mirna Chaves (SNH) comentou que, em princípio, todas as fases do cronograma deveriam
322 ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2008, isto é, respeitando o encerramento do exercício
323 orçamentário. Mais uma vez no uso da palavra, o Sr. Benedito Roberto Barbosa (CMP)
324 anunciou que, no dia 18 de junho de 2008, será realizado, na Câmara dos Deputados, o
325 lançamento da Campanha pela Moradia Popular, marcando a apresentação do Projeto de
326 Emenda Constitucional, que prevê a vinculação de parte das receitas da União, estados e
327 municípios, para a habitação de interesse social. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente
328 em exercício declarou encerrada a reunião, às dezoito horas e vinte e cinco minutos,
329 determinando ao secretário da mesa a lavratura da presente ata.

330

331

Brasília, 16 de junho de 2008.

332

333

Nelson Teixeira da Silva

334

Secretário